

ATA II DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 ID CIDADES CONTRATAÇÕES TCE/ES: 2021.067E0600001.02.0003

Aos seis dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e um, reuniram-se na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de São Mateus — ES, a Comissão Permanente de Licitação composta por Servidores desta Municipalidade, representada neste ato pela Pregoeira, Sr.a Vânia de Souza Duarte e membros, Aline Chaves Ferreira, Josilayne Grigório de Azerêdo e Carla Maria Miotto Gaia, nomeadas pela portaria nº 268/2021, do Processo 003.424/2021, Pregão Presencial Nº 005/2021, objetivando REGISTRO DE PREÇO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SAÚDE OCUPACIONAL E REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, *tipo* MENOR PREÇO GLOBAL suspensa anteriormente para classificação das propostas e intervalo para almoço.

No horário designado na ata anterior para reabertura da Sessão, se fizeram presentes os seguintes credenciados:

- THAYRO FERREIRA OLIVEIRA ME CNPJ: 26.156.580/0001-02 Representante Credenciado: Thayro Ferreira Oliveira (CPF 126.781.977-43);
- SMART MED OCUPACIONAL EIRELI CNPJ 22.900.263/0001-90 Representante Credenciado: Peterson Bolzan Farias (CPF 099.464.877-48);
- OPUS SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL LTDA CNPJ 12.833.599/0001-23 Representante Credenciado: Deusenir Pereira dos Santos (CPF 145.647.297-64);
- BESST SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO CNPJ 12.440.120/0001-99-Representante Credenciado: Leandro de Oliveira de Lima (CPF 200.241.327-48);
- EVOLUTION MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI CNPJ 26.865.120/0001-45. Representante Credenciado: João Paulo Bianchi de Souza (CPF 104.963.767-48);
- GUALIMP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ 39.315.221/0001-94. Representante Credenciado: Helder Gonçalves Pires (CPF 102.714.137-43);
- FERREIRA E BARCELOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 26.488.421/0001-05. Representante Credenciado: Claudio Victor Ferreira de Barcelos (CPF 103.968.217-07);
- MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA CNPJ 26.488.421/0001-05. Representante Credenciado: Breno Simoura Nascimento (CPF 082.087.557-02);



- OTAVIANO EDUARDO VIEIRA CÉSAR ME CNPJ 21,440.586/0001-85. Representante Credenciado: Willian lima Araújo (CPF 009.817.786.90):
- ATLAS SERVIÇOS MÉDICO LTDA ME CNPJ 17.713.361/0001-88. Representante Credenciado: Edemilton de Souza Santos (CPF 169.980.927-50);
- INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISA CNPJ 07.496.644/0001-61. Representante Credenciado: Fernando Alves Ambrósio (CP 687.414.647-53);
- AMÉLIA MARIA MACHADO SANTOS CNPJ 20.020.018/0001-82. Representante Credenciado: Cleviçon Saucaia dos Santos (CPF 543.002.316-72);

A Pregoeira informou que conforme diligência realizada, em site oficial do IBGE, anexado aos autos, as empresas que tiveram seus CNAES questionados estão devidamente credenciadas conforme se segue:

- THAYRO FERREIRA OLIVEIRA ME registrada com o CNAE 71.19-7/04 (Serviços de perícia técnica relacionada a segurança do trabalho), estando de acordo com o objeto licitado:
- SMART MED OCUPACIONAL EIRELI registrada com o CNAE 74.90-1/99 (Consultoria Médica em Medicina do Trabalho), bem como CNAE 86.30-5/02 (Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares), estando de acordo com o objeto licitado;
- BESST SEGURANÇA E SAUDE DO TRABALHO registrada com o CNAE 71.19-7/04 (Serviços de perícia técnica relacionada a segurança do trabalho), estando de acordo com o objeto licitado;
- EVOLUTION MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI registrada com o CNAE 71.19-7/04 (Serviços de perícia técnica relacionada a segurança do trabalho), CNAE 86.30-5/02 (Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares), bem como o CNAE 86.60-7/00 (Atividades de apoio a gestão de saúde); estando de acordo com o objeto licitado:
- GUALIMP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA registrada com o CNAE 74.90-1/99 (Consultoria Médica em Medicina do Trabalho), bem como o CNAE 86.60-7/00 (Atividades de apoio a gestão de saúde), estando de acordo com o objeto licitado;
- FERREIRA & BARCELOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI registrada com o CNAE 74.90-1/99 (Consultoria Médica em Medicina do Trabalho), bem como o CNAE 71.19-7/04 (Serviços de perícia técnica relacionada a segurança do trabalho), estando de acordo com o objeto licitado:
- •ATLAS SERVICOS MÉDICOS LTDA ME registrada com o CNAE 74.90-1/99 (Consultoria Médica em Medicina do Trabalho), CNAE 86.60-7/00 (Atividades de apoio a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO

gestão de saúde), CNAE 71.19-7/04 (Serviços de perícia técnica relacionada a segurança do trabalho), bem como o CNAE 86.30-5/02 (Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares), estando de acordo com o objeto licitado;

- •INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISA (INDETEP) registrada com o CNAE 74.90-1/99 (Consultoria Médica em Medicina do Trabalho), estando de acordo com o objeto licitado;
- OPUS SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL LTDA em consulta ao CPNJ (12.833.599/0001-23) da empresa, anexo ao processo, observou-se que a mesma encontrase registrada com o CNAE 71.19-7/04 (Serviços de perícia técnica relacionada a segurança do trabalho), estando de acordo com o objeto licitado.

Ato contínuo, a Pregoeira repassou os envelopes para conferência dos credenciados, bem como assinatura dos mesmos. Indagado o aos mesmos se haveria algum questionamento, o representante da empresa Evolution Medicina E Segurança Do Trabalho Eireli, mencionou que o envelope de habilitação da Empresa Atlas não estava totalmente lacrado, entretanto, foi evidenciado pela Pregoeira, que não estava inviolado, haja vista, que no manuseio para assinatura, considerando que pela quantidade de empresas pode ter tido o descolamento no meio do lacre, ainda assim, impossível violação, sendo no Ato da Sessão grampeado.

Ato contínuo, a Pregoeira com base na análise da equipe de apoio emitiu seu juízo classificando as propostas apresentadas pelas licitantes.

Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira fica a licitante vencedora responsável pela entrega dos objetos/prestação de serviços que atendem todas as especificações exigidas, que apresente boa qualidade, sob pena de sanções previstas em Edital e no Termo de Referência.

Para a etapa de lances verbais foi utilizado o inciso VIII da Lei 10.520/02 (Anexo I). Seguem abaixo o registro da **Proposta de Preço** da empresa licitante:

O Valor estimado elaborado pelo setor de Compras do município de São Mateus é de R\$ 7.822.798,50 (sete milhões, oitocentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
ATLAS SERVIÇOS MÉDICO LTDA - ME	R\$ 3.586.400,00
MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA	R\$ 6.156.211,00
AMÉLIA MARIA MACHADO SANTOS	R\$ 6.184.990,50
FERREIRA E BARCELOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 6.337.434,00
EVOLUTION MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	R\$ 6.352.368,00

/ S. 8

1

3



EIRELI	
OTAVIANO EDUARDO VIEIRA CÉSAR - ME	R\$ 6.772.069,00
BESST SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO	R\$ 7.003.691,00
GUALIMP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 7.007.883,00
SMART MED OCUPACIONAL EIRELI	R\$ 7.033.607,00
OPUS SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL LTDA	R\$ 7.157.885,50
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISA	R\$ 7.198.433,00
THAYRO FERREIRA OLIVEIRA - ME	R\$ 7.413.908,50

Os proponentes foram classificados para, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos incisos VI e VII, do Art. 11 do Decreto nº 3.555/2000. A Pregoeira conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal Nº 10.520, subsidiariamente, às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações e o que consta no edital e seus anexos do referido Pregão.

Registra-se que as propostas das empresas THAYRO FERREIRA OLIVEIRA – ME, BESST SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO e OTAVIANO EDUARDO VIEIRA CÉSAR - ME, tiveram suas propostas com valores corrigidos, devido a erro de cálculo em um item, não causando prejuízo ás disposições previstas em edital, haja vista que, que conforme previsto em edital no item 7- B – "A proposta deverá obrigatoriamente atender aos seguintes requisitos. (...)

"e) conter preços de cada item, expressos em moeda corrente nacional, em algarismos, neles incluídas todas as despesas de impostos, transporte, mão-de-obra e demais itens indispensáveis ao perfeito cumprimento do objeto deste Pregão. Em caso de discordância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros; ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão os últimos;"

Após serem classificadas para etapas de lances, conforme **ANEXO I** desta Ata. A empresa **ATLAS SERVIÇOS MÉDICO LTDA - ME** apresentou o menor valor proposto, sendo proposta da empresa, melhor **VENCEDORA**.

Indagado sobre possível questionamento quanto as propostas, os representantes das empresas AMÉLIA MARIA SANTOS, MACHADO INSTITUTO **NACIONAL** DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISA E MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA questionou a inexequibilidade da proposta da empresa Atlas, bem como sobre o valor proposto mensalmente para o item 02. Assim sendo, a pregoeira, requisitou a presença do procurador municipal, Sr. Sélem Barbosa de Faria, que se fez presente orientando ao atendimento do que está disposto em edital. A proposta está de acordo com o estipulado em Edital e sobre a inexequibilidade, a Pregoeira entende que atende ao disposto no Artigo 48, parágrafo 1°da Lei 8.666/1993, não sendo considerado motivo de desclassificação.

- Deegle

A - 8

1 set X



A



Em seguida, procedeu-se à conferência da Documentação de Habilitação da empresa ATLAS SERVIÇOS MÉDICO LTDA - ME, sendo a empresa declarada INABILITADA, tendo em vista que não atendeu as exigências contidas no edital no item 9; 9.3.1.1, letra "d" na qual PREVÉ; "comprovação de Capital Social de no mínimo 10% (dez por cento) em relação ao valor total orçado pela Administração Municipal", OU SEJA R\$ 782.279,85.

Ato contínuo, tendo em vista a INABILITAÇÃO da empresa, convocado pela Pregoeira a uma contraproposta, o representante da empresa MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA empresa ofertou o valor de R\$ 5.475.400,00 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais), assim sendo procedeu-se a abertura do envelope de habilitação.

Atendido as exigências do edital, verificada a regularidade da documentação pela Pregoeira a empresa MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA, foi declarada, HABILITADA.

A empresa terá 02 (dois) dias úteis, conforme previsto na letra "h" do item 8.20, para apresentação da proposta readequada, ressaltando que o desconto ofertado deverá ser de forma linear, ou seja, aplicação de desconto de 11,0589% sobre o valor apresentado na proposta inicial, podendo a mesma também ser enviada por endereço eletrônico: licitacao@saomateus.es.gov.br, devidamente assinada de forma eletrônica.

Finalizado a etapa de verificação dos documentos de habilitação das empresas, sanada possíveis dúvidas, a Pregoeira perguntou se algum participante teria intenção de interpor recursos, assim sendo o representante da empesa ATLAS SERVIÇOS MÉDICO LTDA - ME, manifestou o interesse de interposição de recursos, mediante sua INABILITAÇÃO, mediante os motivos citados acima, não atendimento ao edital no item 9; 9.3.1.1.

Fica aberto o prazo para encaminhamento da peça recursal no prazo de até 03 (três) dias uteis, conforme previsto em edital, no item 10.6 (Da Impugnação e Recursos). Em sendo encaminhado recurso, o mesmo será disponibilizado no site da PMSM para abertura de prazo de contrarrazões e posterior resposta.

Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a Sessão da qual se lavrou a presente Ata, que, após lida, estando em conformidade, foi assinada pela Pregoeira, respectiva Equipe de Apoio e credenciados no certame.

VÂNIA DE SOUZA DUARTE

PREGOEIRA



CARLA MARIA MIOTTO GAIA (Equipe de Apoto) ALINE CHAVES FERREIRA (Equipe de Apoio)

JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZERÊDO (Equipe de Apoio)

LICITANTES:

THAYRO FERREIRA OLIVEIRA - ME Thayro Ferreira Oliveira

SMART MED OCUPACIONAL EIRELI
Peterson Bo zan Farias

OPUS SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL LTDA

Deusenir Pereira dos Santos

BESST SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO
Leandro de Oliveira de Lama

EVOLUTION MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELIJoão Paulo Bianchi de Souza

GUALIMP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ 39.315.221/0001-94
Helder Gonçalves Pires

FERREIRA E BARCELOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Claudio Victor Ferreira de Barcelos

MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA



X.

×

6



Breno Simoura Nascimento

OTAVIANO EDUARDO VIEIRA CÉSAR

Willian lima Araújo

ATLAS SERVIÇOS MÉDICO LTDA - ME

Edmilton de Souza Santos

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISA

Fernando Alves Ambrósio

AMÉLIA MARIA MACHADO SANTOS

Cleviçon Saucaia dos Santos

L.



ANEXO I -TERMO DE LANCES EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA LANCES VERBAIS

AMÉLIA MARIA MACHADO SANTOS AMEDIRAB MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA ATLAS SERVIÇOS MÉDICO LTDA - ME 3.586.400,00		Lance - 86.400,00	2º Lance	3º Lance	4º Lance
		86.400,00			
		86.400,00			
		86.400,00			
					\
				1	
				ø	K
	A		(M)		
				1	



ш	
7	
_	
11	
_	
Z	
Ш	
-	
_	
1	
2	
2	
Y	
11	
u	
1	
_	
O	
-	
4	
ת	
Λ	
_	
5	
=	
)	
1	

PREGOEIRA:

VÂNIA DE SOUZA DUARTE PREGOEIRA

EQUIPE DE APOIO:

JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZEREDO (Apoio)

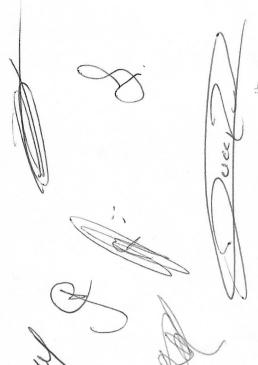
ALINE CHAVES FERREIRA (Apoio)

CARLA MARIA MIOTTO GAIA (APOIO)

LICITANTES: /

THAYRO FERREIRA OLIVEIRA - ME Thayro Ferreira Oliveira SMART MED OCUPACIONAL EIRELI Peterson Bolzan Farias (Drown Bolzen de SonOPUS SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL LTDA

ACUE E SEGURAINÇA OCUPACIONAL LI





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO

Deusenir Perera dos Santos

BESST SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

Leandro de Olivéira de Lima

EVOLUTION MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI

João Paulo Bianchi de Souza

GUALIMP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 39.315.221/0001-94

Helder Gonçalves Pires

FERREIRA E BARCELOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Claudio Victor Ferreira de Barcelos

MEDTRAB MEDIÇINA E SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA

Breno Simoura Mascimento

OTAVIANO EDUARDO VIEIRA CÉSAR

Willian lipaá Aralíjo

ATLAS SERVIÇOS MEDICO LTDA - ME

Edemilton de Souza Santos

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOEVIMENTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISA

Fernando Alves Ambrósio

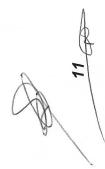














AMELIA MARIA MACHADO SANTOS

Cleviçon Saucaia dos Santos

